



Bradesco **BEM DTVM**

Prezado Quotista,

A **BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("BEM DTVM"), na qualidade de Administradora do **FOR-TE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob o nº 06.182.371/0001-18, informa que em Assembleia Geral de Quotistas ("AGQ") realizada em 13 de outubro de 2017, às 09h00, foi aprovada a alteração do Regulamento do Fundo, no Capítulo I, para refletir a inclusão do Termo de Cooperação, item 1.2; Capítulo VII, para refletir a forma de armazenamento dos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios e rol de documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios, itens: 7.5, 7.5.1, 7.5.2, 7.5.3 e 7.5.4; Capítulo IX, exclusão do item 9.6; Capítulo X, item 10.3; Capítulo XI, item 11.2.1 em razão de o FIDC não mais ser modalidade de investimento recente, inclusão de novo subitem "iv" no item 11.3.3, que trata da possibilidade de invalidação da cessão de Direitos Creditórios, e exclusão do Anexo IV do Regulamento, tendo em vista a inclusão da metodologia para Verificação de Lastro no Regulamento.

Atenciosamente,

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DCI – 2 col x 7 cm


pefran
11 3885.9696